

PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº940/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO FIRMAR EM NOME DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO JESUS BOM PASTOR DA PAROQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO/MANÁ/CNPJ:04.99.096/0001-20 DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde a Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização legislativa para firmar em nome município de São Miguel do Araguaia convênio com Associação Jesus Bom Pastor da Paróquia São Miguel Arcanjo/Maná/CNPJ:04.99.096/0001-20 de São Miguel do Araguaia.

Concluimos que: o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

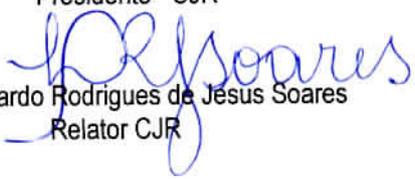
Quanto a parte referente a Comissão de Fianças e Orçamento, inferimos que o poder Executivo tem condições para suportar as despesas decorrente do mesmo e somos favoráveis a parceria, considerando que a referida entidade realiza um importante trabalho social que poderia ser de iniciativa do poder público.

Assim sendo, concluímos que a propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos Edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 29 de Março de 2016.


João Batista Garcia Costa
Presidente CJR


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator CJR


Gean Patric Ferreira da Silva
Secretário CJR / Relator CFO


Ítalo Henrique de Souza
Presidente CFO


Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Secretário CFO